



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins, 10 de maio de 2017.

MENSAGEM Nº 010/2017

CRIA CARGO E ADEQUA O QUANTITATIVO DE CARGOS DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.934/2007.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria Christ
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei visa a criação de um cargo efetivo de Técnico em Químico para atuar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SECDER, pelas razões que destaco a seguir.

A atividade produtiva do Município de Domingos Martins está fundamentada nos princípios da economia de Base Familiar.

Neste setor, tem se destacado nos últimos anos o segmento da agroindústria familiar e/ou de pequeno porte que fabrica alimentos a partir do processamento/beneficiamento de produtos de origem animal e vegetal, com diversificada produção de carnes e derivados; laticínios; mel e outros produtos de abelhas; ovos em natureza e conservas; pescados; pães, bolos e biscoitos; geleias, doces e compostas; bebidas, sucos e polpas de frutas variadas; verduras minimamente processadas e uma infinidade de iguarias possíveis de manufatura a partir do rico patrimônio histórico e cultural vindos dos ancestrais imigrantes alemães, italianos e pomeranos e descritos nas "receitas da vovó/nona/muta.

A implantação do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – a partir de 2014, traduziu em números a importância da agroindústria martinense, ao registrar o crescimento significativo do setor de produtos de origem animal, que hoje representa cerca de 15% das riquezas geradas no município, em suas atividades de regularização, quantificação, qualificação e fomento à atividade fabril, conforme apontam dados do IBGE para o segmento.

A Secretaria Municipal de Finanças registra em seu cadastro de contribuintes 70 estabelecimentos nas atividades da agroindústria. Somando-se a este número, os



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

35 cadastrados como "artesãos", cujas atividades incluem as que podem ser classificadas como industriais, alcança-se o universo de 105 fábricas funcionando no município, sem contar aqueles que atuam na clandestinidade ou não tem seu reconhecimento pelo Poder Público Municipal.

Setores como o de produção de bebidas, sucos e polpas de frutas, que exigem regularização e registro junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, sobrevivem, em sua ampla maioria, à margem da lei e sujeitos às restrições e sanções a que tal situação induz.

Em outra vertente, os recursos gerados desta atividade não são contabilizados na soma de receitas do município, o que não possibilita retorno na forma de incentivos, infra-estrutura, assistência técnica e outros serviços públicos (aí incluído apoio necessário para sua regularização) que poderiam contribuir para o desenvolvimento local e regional.

Por outro lado, se as exigências de regularização e registro para alimentos de origem vegetal tais como massas, doces, geleias e compotas, são menos severas, o mesmo não quer dizer que sua produção está isenta do cumprimento das normas e legislações sanitárias, estando sujeitas às mesmas sanções e penalidades que os outros setores.

Cabe ressaltar que a produção agroindustrial tem relações estreitas com o turismo e agro turismo do município, sendo a gastronomia um forte fator de atração para o visitante, que busca nos produtos da região uma identificação com o local.

Em tempos de crises econômicas ou fora delas, o Poder Público local sempre deve ser fomentador das atividades produtivas que busquem a desenvolvimento social e econômico das comunidades e do município.

A organização, estruturação, regularização, qualificação e aperfeiçoamento dos arranjos produtivos locais e seus atores é pré-requisito para que as potencialidades aflorem e resultes em crescimento sólido e sustentável, gerador de emprego e renda, associados à qualidade de vida e respeito ao meio ambiente.

Para isto, a municipalidade deve se dotar de quadros profissionais habilitados, capacitados e qualificados para atender as demandas e anseios dos seus munícipes, disponibilizando serviços que atendam as necessidades do cotidiano e planejando e antecipando-se para atendimento a demandas que levem ao futuro.

Neste sentido, torna-se imprescindível a existência de profissionais da área de Química no quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural pela especificidade curricular na formação acadêmica, definições e determinações das leis que tratam da responsabilidade técnica na produção industrial:

Por estas considerações, solicito a instituição de ato normativo que possibilite a criação de cargo e posterior contratação do requerido profissional, respeitando-se



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

as responsabilidades e legislações e dentro das viabilidades de comprometimento de recursos da municipalidade.

Na expectativa de entendimento das considerações e da essencialidade do solicitado, aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. e seus dignos Pares os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito